



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 89/GR, de 19 de janeiro de 2017

A Reitora em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-IFRR n.º 46/GR, de 9/1/2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, nos dias 24 e 25/1/2017, com destino ao *Campus* Novo Paraíso, localizado no município de Caracaraí-RR, conforme tabela abaixo:

Servidor	Objetivo do afastamento
ÍTALO HARRY CUNHA CHITLAL VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Realizar a fiscalização do contrato de construção do Almojarifado do referido <i>campus</i> .
ROOSEVELT DUARTE JÚNIOR	Realizar visita técnica no <i>Campus</i> Novo Paraíso, com objetivo de finalizar a elaboração do laudo técnico de insalubridade e periculosidade.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora em Exercício
Portaria n.º 46/GR/2017